PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 118/13. Processo Administrativo: 3234/13. Concorrência Pública: 04/13. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de qualidade, para serviços de infraestrutura, sendo pavimentação asfáltica em CBUQ capa de 04 cm, na estrada vicinal Rafael Rosolem – PNG 040 – (trecho OSBR – Taquari), Pirassununga/SP. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que dos recursos interpostos contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 12 de outubro de 2013, o interposto pela empresa SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi julgado IMPROCEDENTE e os recursos interpostos pelas empresas VIA BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME, OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA EPP e PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, foram julgados PROCEDENTES. Pirassununga, 20 de novembro de 2013. Bruna Raquel Ribeiro Panchorra – Presidente da CML.